



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024- FOMENTO PNAB

### Ata Resultado Preliminar

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a **Ata de Resultado Preliminar** dos inscritos que apresentaram a documentação requisitada no **Edital de Chamamento Público 01/2024- FOMENTO/PNAB**.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	PONTO EXTRA	NOTA FINAL
1º- Classificado Preliminar	RAFAELA TREVIZAN	40.532.109/0001-94	ARTE EM MOVIMENTO	67,00	10,00	77,00
2º Classificado Preliminar	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202.0001-93	TEATRO DA CONSCIÊNCIA: MOVIMENTO INTEGRAL EM CENA	65,50	7,50	73,00
3º Classificado Preliminar	AVANI ZENAIDE BRIZZI ZWANZIGER	254311700-82	PINCEIS E FIOS – CONECTANDO PINTURA E ARTESANATO NA MEAME	67,00	5,00	72,00
4º Classificado Preliminar	VERA LUCIA SPACIL RADDATZ	32488130087	RODA LITERÁRIA	66,00	5,00	71,00
5º Classificado Preliminar	HELENA DORIS SALA- BANDA ELIS & ELAS	02087904030	SINGLES DA BANDA ELIS & ELAS	65,50	5,00	70,50



6º Classificado Preliminar	RITA ZANFRA	55.931.518/0001-30	MULHERES COMPONDO EM TRAÇOS E TECIDOS	65,50	5,00	70,50
7º Classificado Preliminar	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU ANTROPOLÓGICO DIRETOR PESTANA - AIMC	89.966.881.0001-03	EXPOSIÇÃO TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO: A DIVERSIDADE RURAL EM IJUÍ/RS	64,50	5,00	69,50
8º Classificado Preliminar	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	GRUPO VOCAL QUERÊNCIA EM APRESENTAÇÕES DIDÁTICAS	64,00	5,00	69,00
9º Classificado Preliminar	STUDIO DE DANÇA MM – MARÍLIA BONOTTO DE MOURA	35.992.077/0001-70	EXPRESSANDO-SE ATRAVÉS DE RITMOS E MOVIMENTOS	63,50	5,00	68,50
10º Classificado Preliminar	SOCIEDADE CULTURAL HOLANDESA DE IJUÍ	92.003.946/0001-20	WORKSHOP DE CULINÁRIA NEERLANDESA	62,50	0,00	62,50
1º Suplente Preliminar	ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	RECITAIS DIDÁTICOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE IJUÍ	60,50	0,00	60,50
1º DESCLASSIFICADO Preliminar	CRISTIAN RENAN GABRIEL VIEIRA*	033.140.450-85	GUITAR EXPERIENCE	59,50	0,00	59,50
2º DESCLASSIFICADO Preliminar	JOÃO AUGUSTO GUIOLFI*	62426826053	EDIFICAÇÕES QUE CONTAM A HISTÓRIA	58,50	0,00	58,50
3º DESCLASSIFICADO Preliminar	CASSIANO SCHEER*	166487320001-22	FILHOS DO GLÓRIA: MÚSICA PARA TODOS	56,50	0,00	56,50



4º DESCCLASSIFICADO Preliminar	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CLUBE FARROUPILHA*	89649113/0001-89	-	00,00	0,00	00,00
5º DESCCLASSIFICADO Preliminar	DÁRIO KUNTZ*	379.082.190-04	-	00,00	0,00	00,00
6º DESCCLASSIFICADO Preliminar	PAULO MÁRCIO BORANGA*	010.616.290-07	-	00,00	0,00	00,00
7º DESCCLASSIFICADO Preliminar	MAICOL KAUÊ OLIVEIRA LAURINDO*	04648518071	AS CRÔNICAS DE HIDET	62,50	10,00	72,50
8º DESCCLASSIFICADO Preliminar	UNIAO DAS ETNIAS DE IJUÍ*	01635128/0001-94	UETI CELEBRA	68,00	0,00	68,00

\*Os desclassificados do 1º ao 6º foi por não atingirem nota mínima exigida no edital (Anexo III). O 7º desclassificado foi em decorrência de que o prazo de execução do projeto informado é de 11 meses (item 5- Prazo de Execução dos Projetos), e a 8º desclassificação foi pelo Orçamento do projeto, abaixo do valor ofertado no edital (item 7- custos do projeto).

Os proponentes que tiveram sua inscrição INDEFERIDA/ DESCCLASSIFICADA poderão solicitar seus Pareceres de Avaliação pelo sistema 1doc (no seu cadastro de inscrição), e apresentar **RECURSO** no prazo imprerterível de **03 (três) dias corridos (item 9, edital)**, a contar da data de publicação deste edital considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, e deverão ser encaminhado via protocolo 1doc. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (item 9, do edital).



As vagas onde não houve inscrições para cotas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou os critérios conforme disposto no ANEXO III do edital.

**Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.**

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc/sub-pagina/356/>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor Municipal da PNAB ( Portaria GP nº 16-2024)

Ijuí, 14 de outubro de 2024.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo